

030170
#



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº 002/01
---------------------------	-----------

FIRMADO COM

CASU-CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA UFMG

CLÁUSULA :

SEXTA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

--

CÓDIGO:

00201

 OBJETO:

Loja 01 - Praça de serviços

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

01/09/2012

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM \quad \text{Onde :}$$

- RMC = Remuneração mensal corrigida
- INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
- INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
- RM = Remuneração Mensal (Contratual)

RMC =	3.603,098 x	2.049,20	jul-12
	1.755,270		jul-01

Percentual de Reajuste Acumulado : 105,27% 205,27%

Valor Reajustado : 4.206,46

Belo Horizonte, 10 agosto, 2012


Geovane Martins da Costa Guedes
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG